



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 015/2018

Autoriza o pagamento de diferença de Subsídio a Prefeito Municipal em Exercício.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 4º da lei municipal nº 1.388, de 14 de setembro de 2016, **AUTORIZA** o pagamento no valor de R\$ 2.410,05 (dois mil, quatrocentos e dez reais e cinco centavos) referente diferença de valor do subsídio de Vice-Prefeito para o subsídio de Prefeito, ao Srº Elton Rehfeld – Vice Prefeito, em virtude de que o mesmo assumiu a chefia do Poder Executivo, durante o período de férias do Prefeito, ou seja, de 08 a 22 de janeiro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito na folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.

**NOVA RAMADA/RS**, 23 de Janeiro de 2018.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração